



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 530

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 530

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 338/21 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

*EMENTA: DISPÕE SOBRE O ADITAMENTO DA PORTARIA 201/2021 QUE TRATA DA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA PARA APURAR AUTORIA E MATERIALIDADE DE ILÍCITO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÕES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a representação nº 1.504 de 16/12/2021, em que Joze Adelita Ferreira de Araújo, (identificação e qualificação no requerimento), delata possível infração administrativa disciplinar cometida pelo servidor público municipal Aluizio Cruz Dorado, no exercício de suas funções públicas, importunando-a no interior da biblioteca pública municipal quando a mesma foi ali solicitar serviços públicos (uso de telefone)

CONSIDERANDO que a presente reclamação é desdobramento da anterior apuração sobre o mesmo servidor e a parte representante nos termos da Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria 201 de 14 de julho de 2021.

CONSIDERANDO que a referida Sindicância já se encontra relatada, mas não decidida pela Autoridade Administrativa, sendo possível o aditamento para apuração em um único procedimento de fatos novos porque envolvem as mesmas partes e o atual fato a ser apurado é desdobramento dos fatos anteriores.

CONSIDERANDO que o constrangimento de Aluizio Cruz Dorado causado na presença da representante a impediu de usar o telefone, causando-lhe sentimento de perseguição, discriminação desarrazoada e dor moral

porque anteriormente já havia sido discriminada, ainda que indiretamente, pelo mesmo servidor.

CONSIDERANDO que o servidor Aluizio Cruz Dorado constrangeu a representante na presença de outras pessoas, expondo-a ao público de forma jocosa e humilhante, fazendo comentários do tipo "anota a ligação aí; porque aqui não é casa da sogra".

CONSIDERANDO que é dever do servidor tratar com urbanidade e respeito seus pares e a sociedade civil.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve velar pelos princípios da celeridade, eficiência e economicidade para dar uma resposta contemporânea à sociedade civil sobre fatos ilícitos cometidos no seio da administração pública por seus servidores sob pena de cair em descrédito.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o aditamento da Portaria 201 de 14 de julho de 2021 que determinou a instauração de Sindicância Administrativa em face de Aluizio Cruz Dorado.

Art. 2º - Determinar o retorno da sindicância para a juntada da presente representação.

Art. 3º - Determinar ao Procurador Sindicante que promova novo relatório após as apurações devidas.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao dezesete (17) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente